

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3027, DE 24 DE MARÇO DE 1994.

Autoriza a SAE a conceder ajuste salarial ao seu pessoal, pela conversão em URV, e dá outras providências.

000035

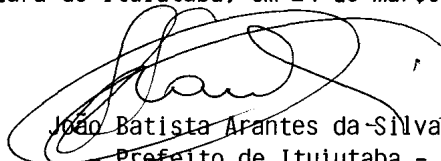
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE -, Autarquia Municipal, autorizada a conceder, a seus servidores, um ajuste salarial conforme estabelecido na tabela em anexo, expressa em URVs, com efeito a partir de 1º de março de 1994.

Art.2º - O importe correspondente ao ajuste salarial autorizado nesta lei correrá à conta de recursos da autarquia, provenientes de arrecadação própria.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de março de 1994.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -

FAIXA	0	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
A	90,68	95,21	99,97	104,96	110,20	115,71	121,49	127,56	133,93	140,62	147,65	155,03
B	113,68	119,36	125,32	131,58	138,15	145,05	152,30	159,91	167,90	176,29	185,10	194,35
C	142,67	149,80	157,29	165,15	173,40	182,07	191,17	200,72	210,75	221,28	232,34	243,95
D	179,06	188,01	197,41	207,28	217,64	228,52	239,94	251,93	264,52	277,74	291,62	306,20
E	224,73	235,96	247,75	260,13	273,13	286,78	301,11	316,16	331,96	348,55	365,97	384,26
F	267,43	280,80	294,84	309,58	325,05	341,30	358,36	376,27	395,08	414,83	435,57	457,34
G	318,24	334,15	350,85	368,39	386,80	406,14	426,44	447,76	470,14	493,64	518,32	544,23
H	378,71	397,64	417,52	438,39	460,30	483,31	507,47	532,84	559,48	587,45	616,82	647,66
I	450,67	473,20	496,86	521,70	547,78	575,16	603,91	634,10	665,80	699,09	734,04	770,74
J	520,52	546,54	573,86	602,55	632,67	664,30	697,51	732,38	768,99	807,43	847,80	890,19
U	661,32	694,38	729,09	765,54	803,81	844,00	886,20	930,51	977,03	1.025,88	1.077,17	1.131,02
GR	272,63	181,75	155,59	78,48	64,71							

TABELA DE GRATIFICACOES

GR-0	GRATIFICACAO I	\$272,63
GR-1	GRATIFICACAO II	\$181,75
GR-II	GRATIFICACAO III	\$155,59
GR-III	GRATIFICACAO IV	\$78,48
GR-IV	GRATIFICACAO V	\$64,71



600037

FAIXA	XII	XIII
A	162,78	
B	204,06	
C	256,14	
D	321,51	
E	403,47	
F	480,20	
G	571,44	
H	680,04	
I	809,27	
J	934,69	
U	1.187,57	1.246,94
GR		



600038